



São Paulo, 25 de outubro de 2019.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

*Nos termos da Lei e da nossa Convenção fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 21 de novembro de 2019**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar unicamente da seguinte ordem do dia:*

- 1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO;**
- 2. DELIBERAÇÃO QUANTO A REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO;**
- 3. ELEIÇÃO DE EVENTUAIS CARGOS VAGOS NO CORPO DIRETIVO DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procurador devidamente habilitado pelo instrumento de procuração, sendo que o procurador poderá representar apenas um condômino;

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver “quite” com suas obrigações condominiais.

Diante da importância do assunto, contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
José Massaki Muramatsu – Síndico em exercício